



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUIZ GOMES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Valdir de Jesus Zaneti - PF.

OBJETO: Prestação de Serviço de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Amador de 2018, no Estádio Sebastião Rodrigues em Comemoração as Festividades do Aniversário do município.

VALOR: O Valor Total para prestação dos serviços é de R\$.65,00 (Seis Mil seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: 80 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 07.14 - Departamento de Esporte, 27.811.0017 - Desporto de Rendimento, 1034 - Campeonato Municipais e Regionais, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo á outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

FORO: Comarca de Deodápolis - MS.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Valdir de Jesus Zaneti - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 12 de março de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO 029/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Madeireira Melhor da Mata Ltda – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 029/2017, para o fornecimento de Madeiras Serradas para reforma de pontes das estradas vicinais do município.

DO ACRÉSCIMO: A Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato fica acrescida de mais 05 quadrados de 30x30x8 metros, 37 pranchas de 20x6x4,5 metros, 50 pranchas de 25x6x4,5 metros, 15 pranchas de 30x6x4,5 metros, 10 vigas 6x12x5 metros e 05 vigas 6x8x4,5 metros.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 23.736,50 (doze mil novecentos e sessenta reais), correspondente a 24.346% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 97.498,00 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais), para R\$ 121.234,50 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 029/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e André Laerte Marciano - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 09 de março de 2018.